



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

ATA DA 78ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 22ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, MINAS GERAIS.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às quatorze horas e três minutos, na Sede do Poder Legislativo, situada à Rua São Paulo, 277 - centro, no Plenário "Vereador Zózimo Ramos Couto", foi realizada a 78ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa, da 22ª Legislatura da Câmara Municipal de Divinópolis, sob a Presidência do Vereador Edmar Rodrigues e Secretariada pelo Vereador Rodyson do Zé Milton, constatando a presença de todos vereadores. Havendo quorum regimental o Sr. Presidente cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos. Solicitou do Vereador Roberto Bento proceder à leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e do vereador Beto Machado a leitura do trecho da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Em seguida foi discutida e aprovada sem ressalva a ata da reunião anterior. Prosseguindo o Presidente passou à PRIMEIRA PARTE DOS TRABALHOS: Solicitou do Secretário a leitura do Expediente na seguinte ordem: DO LEGISLATIVO: Inscrição para a Tribuna Livre nº 078/12 em nome do Sr. Paulo Adriano Cunha. MOÇÃO DE APOIO: CM-001/2012 que seja enviada em nome do povo divinopolitano, à Exma. Sra. Dilma Vana Rousseff, Presidente da República do Brasil, ela belíssima postura adotada pelo Governo, com a proposta da Medida Provisória 579 aprovada na Câmara dos Deputados, que trata da redução do preço da energia elétrica no país, autoria todos vereadores; MOÇÃO DE PESAR: CM-073/2012 em falecimento da Sra. Edite dos Santos Fonseca, autoria do vereador Edson Sousa; DO EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº EM-085/2012 - Altera o art. 2º da Lei nº 6.706, de 31 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a vedação de nomeação de parentes para quaisquer cargos em comissão e para funções de confiança na estrutura da administração direta e indireta do Município e na forma que especifica, de 12/12/12. AUTORIA: Executivo Municipal - QUORUM: Maioria simples. PROJETO DE LEI Nº EM-089/2012 - Dá nova redação ao art. 2º, da Lei nº 3.780, de 25 de abril de 1995, que autoriza o Município a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapeçerica, de 12/12/12. AUTORIA: Executivo Municipal - QUORUM: Maioria simples. Ofício nº EM-108/2012 Mensagem Modificativa e Aditiva ao Projeto de Lei nº EM-081/2012, Secretaria da Saúde Ofícios SMS/DV/Contabilidade nºs 203, 204, 205, 206/2012 encaminhando



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

as terceiras vias das notas de empenhos, liquidações e ordens de pagamento, emitidas nos meses de julho, agosto, setembro, outubro de 2012, DE TERCEIROS: Ministério da Saúde nº 000426, 001412, 002402/MS/SE/FNS comunicando liberação de recursos financeiros para o Município. COPASA informando o resumo quantitativo das análises bacteriológicas das amostras coletadas no Sistema de Abastecimento de Água de Divinópolis, Santo Antônio dos Campos e Chácaras Belo Horizonte, durante o período de 01 a 30.11.2012. Em seguida passou a palavra aos Senhores Vereadores para apresentação de RELATÓRIO DE COMISSÕES: não houve manifestação. Continuando o Presidente passou a TRIBUNA LIVRE. e convidou o Sr. Paulo Adriano Cunha para falar sobre Operação Candelária – Retirada de famílias de área de risco. Posteriormente o Presidente passou a Palavra Livre aos Vereadores: cujos pronunciamentos estão gravados em cd-room, conforme arquivo de áudio registrado no final da ata. Utilizaram o espaço o vereadores; Roberto Bento, Edson Sousa, Antônio Paduano, Beto Machado, Adair Otaviano e Dra. Heloísa Cerri. O Presidente em exercício passou a presidência ao Presidente Anderson Saleme. Posteriormente o Presidente passou à SEGUNDA PARTE DOS TRABALHOS: e solicitou do Secretário a leitura dos contantes projetos da Pauta da Ordem do Dia: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº EM-004/2012 - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 052, de 28 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências, de 05/12/12. AUTORIA: Executivo Municipal - QUORUM: Maioria absoluta. Aprovado por dez votos favoráveis. PROJETO DE LEI Nº CM-062/2012 - Acrescenta dispositivo ao art. 2º da Lei nº 7.266, de 22 de novembro de 2010, que dispõe sobre a proibição de capina química nas áreas que menciona no âmbito do Município de Divinópolis, de 21/11/12. AUTORIA: Edson Sousa - QUORUM: Maioria simples. Retirado da ordem do dia pelo Presidente. PROJETO DE LEI Nº CM-063/2012 - Altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 7.266, de 22 de novembro de 2010, que dispõe sobre a proibição de capina química nas áreas que menciona no âmbito do município de Divinópolis, de 23/11/12. AUTORIA: Paduano - QUORUM: Maioria simples. Retirado da ordem do dia pelo Presidente. Posteriormente foi lido, discutido e aprovado o pedido de inclusão na ordem do dia do projeto: PROJETO DE LEI Nº EM-091/2012 - Altera o Anexo I, da Lei 2.429, de 29 de novembro de 1988, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Município de Divinópolis, de 10/12/12. AUTORIA: Executivo Municipal - QUORUM: Maioria simples. Aprovado por doze votos favoráveis. Em seguida o Sr. Presidente passou a TERCEIRA PARTE DOS TRABALHOS: fazendo a leitura da recomendação nº 004/2012 do Ministério Público recomendando aos senhores vereadores que não votem o Projeto de Lei nº CM: 063/2012. E m seguida comunicou a homenagem póstuma, com um minuto de silêncio, pelo passamento do Sr. Hélio França de Oliveira a pedido do Vereador Beto Machado e pelo passamento do Sr. Francisco Orlando de Faria a pedido do vereador Antônio Paduano. Nada mais havendo a ser tratado às dezessete horas e três minutos agradeceu a presença de todos e em nome de Deus encerrou a reunião. Solicitou a elaboração da ata sob a supervisão do Secretário que após discutida, se aprovada será assinada pelo Presidente e demais Vereadores.

Anderson J. Ribeiro Saleme - Presidente: \_\_\_\_\_

Edmar Antônio Rodrigues - Vice- Presidente: \_\_\_\_\_

Rodyson Kristnamurti da S. Oliveira - 1º Secretário: \_\_\_\_\_

## **DEMAIS VEREADORES:**

Adair Otaviano de Oliveira: \_\_\_\_\_

Antônio L. Paduano Pereira - 2º Secretário: \_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
MINAS GERAIS

Dra. Heloísa Vieira Cerri: \_\_\_\_\_

Edson José de Sousa: \_\_\_\_\_

Gilberto Tavares Machado: \_\_\_\_\_

Gilmar Ferreira Nunes da Silva: \_\_\_\_\_

Hilton de Aguiar: \_\_\_\_\_

José Geraldo Pereira: \_\_\_\_\_

Pastor Paulo César: \_\_\_\_\_

Roberto Pedro Bento: \_\_\_\_\_

Ata Aprovada

C/Ressalva

S/Ressalva

18/12/2012

\_\_\_\_\_  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
MINAS GERAIS

Arquivo de áudio	
Cd-Rom nº:	Ano: